

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 281 DE 27/08/96

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense", a pessoa que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 12 de Agosto de 1996 aprovou e ela promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor CÉLIO LOURENÇO DA SILVA (Célião da Prefeitura), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de Agosto de 1996.


JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 27 dias do mes de Agosto de 1996.


Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO